



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

PAUTA - 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**29 de AGOSTO de 2023, às 17h
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras de Coordenação e
Revisão (nº 951) e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Membros Titulares
Márcia Pereira da Rocha
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Membros Titulares
Katie de Sousa Lima Coelho
Wanessa Alpino Bigonha Alvim

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.021415/2023-23



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª e 5ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

Origem: Ofício nº 27/2023 - CEDI/CPJBSI

Relatora: Dra. Márcia Pereira da Rocha.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Conclusão do voto da Relatora: Arquivamento do Procedimento eis que desnecessária a intervenção ministerial na espécie, a teor da remansosa jurisprudência no sentido de que o Ministério Público não tem atribuição para velar pelas Fundações fechadas de previdência complementar e sobre elas exercer fiscalização.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça